

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Processo: 015/2023

Modalidade: Menor valor global

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** torna público o presente edital para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e estruturas necessários para a execução do Termo de Fomento 928401/2022.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a contratação de **Serviço de Contador/Serviços Contábeis e Financeiro**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos, para a execução do Termo de Fomento 928401/2022, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Esporte.

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A empresa interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- Apresentar capacidade técnica;
- Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos materiais:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de Contador/Serviços Contábeis e Financeiro - Responsável pelo acompanhamento da gestão financeira e tributária do projeto, realizar as ações do SICONV, dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, organizar o controle de notas e pagamentos, efetuar a prestação de contas. 01 Serviço referente as 04 etapas do evento circuito de corrida.	UN	4

Observações:

3. DA PROPOSTA

3.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- Descrição detalhada dos serviços prestados;
- Prazos;
- Valor total;
- Validade da proposta.

4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail institutobrasildigital@gmail.com, até às 00:00 do dia 06/07/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE**

POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL, levando em consideração critérios de qualidade dos currículos, prazos e valor total da proposta.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail institutobrasildigital@gmail.com

Brasília – DF 21/06/2023

Instituto de políticas públicas brasil digital